



EDITAL Nº 01/2025-PPGCMov/CCS/UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO (PPGCMov/UFPI) – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO – BIÊNIO 2026/2028

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI nº 300/2022 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov-UFPI), nível Mestrado Acadêmico, para ingresso em março de 2026, circunscritas às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção objetiva o preenchimento de até 24 (vinte e quatro) vagas para o PPGCMov-UFPI, de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores (Quadro 1) e cujo projeto abrange as seguintes linhas de pesquisa:

1. Atividade física, saúde e doença: investiga os efeitos agudos e crônicos da atividade física e exercício físico em modelos experimentais e humanos, podendo associá-los com os processos de envelhecimento e/ou patológicos, assim como doenças não-transmissíveis, como hipertensão e câncer.

2. Desempenho físico e esportivo: envolve pesquisas que visam o aprimoramento físico e esportivo em diferentes populações, desenvolvidas sob as perspectivas da fisiologia, biomecânica, psicologia e nutrição.

As vagas a serem preenchidas serão assim distribuídas: 12 (doze) vagas para Ampla Concorrência, 5 (cinco) vagas para candidatos inscritos no Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, como determina a Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2013, 2 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) e 5 (cinco) vagas para pessoas autodeclaradas negras, pretas, pardas e indígenas, conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021.

As vagas, destinadas aos candidatos inscritos no Programa PCI/UFPI, no PcD e na Política de Cotas, que não forem preenchidas serão remanejadas para a Ampla Concorrência, conforme disposto, respectivamente, na Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2013 e Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021. Os candidatos inclusos nestes Programas (negros(as), pretos(as), pardos(as), indígenas



e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas de cotas e as destinadas a ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

A inscrição na seleção para o PPGCMov pode ser feita por portadores de diploma do Curso de Educação Física e áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou graduandos nas áreas aptos a concluir o curso até o ato da matrícula institucional.

Quadro 1 – Docentes Orientadores e suas respectivas Linhas de pesquisa

LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR(A)
1. Atividade física, saúde e doença	Alana Carolina Costa Veras
	Alessandro Spencer de Souza Holanda
	Dionis De Castro Dutra Machado
	Giordano Márcio Gatinho Bonuzzi
	Ismael Forte Fritas Júnior
	Janaína De Moraes Silva
	Paula Alves Monteiro Parmezzani
2. Desempenho físico e esportivo	Alexandre Sérgio Silva
	Cícero Luciano Alves Costa
	Fabício Eduardo Rossi
	Glêbia Alexa Cardoso
	João Gustavo De Oliveira Claudino
	Luiz Vieira Da Silva Neto
	Nelo Eidy Zanchi
Vitor De Salles Painelli	

2 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação e conhecimento das normas e as condições estabelecidas, neste Edital e na Resolução CEPEX/UFPI nº 658/2024, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1 Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso na página eletrônica: www.sigaa.ufpi.br, no período de 08/09/2025 a 28/09/2025.

No mesmo período, após inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente a documentação exigida no item 2.2, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov), localizada no bloco administrativo do Setor de Esportes do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Piauí, Avenida Raul Lopes, 1971 – Ininga – Teresina-PI – CEP: 64049-548, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta. Os Documentos enviados via SEDEX serão válidos quando sua data de postagem corresponder até o último dia de inscrição 28/09/2025, com Aviso de Recebimento (AR).



A inscrição do(a) candidato(a) também poderá ser realizada por meio de procuração pública ou particular, com poderes específicos para este fim; devendo ser anexada, junto a documentação de inscrição, documentos de identificação do(a) candidato(a) e do(a) respectivo(a) procurador(a) bem como o reconhecimento de firma do(a) procurador(a).

A inscrição de candidato portador de Diploma de Curso Superior, em Educação Física ou em áreas afins, obtido em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência junto ao MEC, conforme legislação vigente.

Os candidatos com deficiência e necessidades especiais devem informar à Comissão de Seleção, na Secretaria do PPGCMov-UFPI, no ato da entrega da documentação, as condições necessárias para a realização das etapas II e III, que serão a Apresentação do Projeto de Pesquisa e a Entrevista.

2.2 Documentos a serem entregues após a inscrição no SIGAA, dentro do prazo de inscrição.

A documentação exigida para efetivar a inscrição deverá ser apresentada pessoalmente na Secretaria da Coordenação do PPGCMov-UFPI e deve conter os documentos abaixo elencados na seguinte ordem:

- a) Comprovante de inscrição do SIGAA e o Formulário (Anexo I);
- b) Documentos de identificação com foto (RG/CPF ou CNH e Passaporte, se estrangeiro;)
- c) Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) Cópia do Diploma (frente e verso) ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação ou Certidão de que é provável formando de curso da área até janeiro de 2025, expedida pela Coordenação do Curso de Graduação (neste caso, no ato da matrícula institucional o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso);
- e) Uma Foto 3x4 recente do rosto do candidato;
- f) Termo de compromisso do candidato assumindo o compromisso de dedicar ao curso no mínimo 20 horas presenciais por semana para discentes não bolsistas e 40 horas semanais para discentes bolsistas, durante todo o período do mestrado, em caso de ser selecionado (Anexo II);
- g) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (Anexo III);
- h) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista (Anexo IV);
- i) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna



(PCI) deverá apresentar documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, além da declaração da liberação de, pelo menos, 20 horas semanais emitida pelo chefe imediato;

j) O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021 (Anexo V);

k) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar a autodeclaração étnico-racial presente na Resolução 098/2021-CEPEX devidamente preenchida e assinada (Anexo VI);

l) Curriculum Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no Anexo IV. Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados no citado anexo deste edital ou fora do prazo nele estabelecido;

m) Projeto de pesquisa de própria autoria e que pretende desenvolver no Programa, indicando a linha de pesquisa à qual estará vinculado. No projeto deve constar como itens obrigatórios: capa, resumo, palavras-chave, introdução, objetivos, metodologia e referências bibliográficas (máximo 10 laudas).

O(a) candidato(a) ou seu representante legal deverá entregar presencialmente a documentação supracitada, na Secretaria do PPGCMov.

A documentação é verificada e encaminhada à Comissão de Seleção para homologação.

Todos os(as) Candidatos(as) devem conferir a documentação do item 2.2, antes de enviar ou entregar pessoalmente, pois a falta de qualquer parte da documentação ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

Não é permitida a complementação e/ou inclusão de documentos após a entrega na Secretaria do PPGCMov. No caso de irregularidades, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 4 (quatro) etapas e os resultados serão disponibilizados na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).

3.1 ETAPA I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição



Data/Horário	Atividade	Local
08/09/2025 a 28/09/2025	Inscrição SIGAA e entrega da documentação PPGCMov	SIGAA e Secretaria do PPGCMov- UFPI (Horário de funcionamento da Secretaria do PPGCMov-UFPI: De segunda a sexta - 08:00 às 12:00 – 13:00 às 16:00)
07/10/2025 Até às 18:00	Publicação da Homologação das inscrições	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)
08/10/2025 Até às 18:00	Apresentação de recursos	Via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br (respeitando-se o limite de horário determinado)
10/10/2025 Até às 18:00	Resultado dos recursos e Homologação final das inscrições	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)

3.2 ETAPA II – Apresentação do Projeto de Pesquisa – Caráter eliminatório

A Apresentação do Projeto de Pesquisa, entregue junto com os demais documentos, será avaliada individualmente pela Banca Examinadora, com base nos critérios listados no ANEXO VII.

Data/Horário	Atividade	Local
13/10/2025 a 17/10/2025	Apresentação do Projeto de Pesquisa. Duração: 40 minutos - Apresentação 10 minutos e Arguição 30 minutos)	O horário e o local da apresentação de cada candidato será divulgado previamente no site www.ufpi.br
22/10/2025 Até às 18:00	Divulgação do resultado Etapa II	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)
23/10/2025 Até às 18:00	Apresentação de recursos	Via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br (respeitando-se o limite de horário determinado)
24/10/2025 Até às 18:00	Resultado dos recursos	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)

3.3 ETAPA III – Entrevista - Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
03/11/2025 a 07/11/2025	Entrevista referente às linhas de pesquisa do PPGCMov-UFPI, à vida acadêmica do candidato e suas expectativas com relação ao mestrado. Duração: 20 minutos para cada candidato	O horário e o local da apresentação de cada candidato será divulgado previamente no no site www.ufpi.br
12/11/2025 Até às 18:00	Resultado da Etapa III	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)
13/11/2025 Até às 18:00	Apresentação de recursos	Via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br (respeitando-se o limite de horário determinado)
14/11/2025 Até às 18:00	Resultado dos recursos	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)

3.4 ETAPA IV- Análise do Curriculum Lattes (CNPq) - Caráter classificatório

O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação por vaga terá nota 10,0 (dez); e as notas dos currículos dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.



Data/Horário	Atividade	Local
17 a 24/11/2025	Análise do Curriculum Lattes nos últimos cinco anos, tomando como base os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do Curso e constantes do Anexo IV deste edital	Etapa interna para a Comissão de Seleção do PPGCMov-UFPI
24/11/2025 Até às 18:00	Resultado da Etapa IV	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)
25/11/2025 Até às 18:00	Apresentação de recursos	Via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br (respeitando-se o limite de horário determinado)
26/11/2025 Até às 18:00	Resultado dos recursos	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)

4 RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Data/Horário	Atividade	Local
27/11/2025 Até às 18:00	Resultado do Processo Seletivo	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)
28/11/2025 Até às 18:00	Apresentação de recursos	Via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br (respeitando-se o limite de horário determinado)
29/11/2025 Até às 18:00	Resultado dos recursos	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)
15/12/2025 a 20/12/2025	Homologação do Processo Seletivo e Envio do Resultado Final à PRPG/UFPI. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela PRPG-UFPI.	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = Média aritmética das notas obtidas na Apresentação do Projeto de Pesquisa, na Entrevista e na Avaliação Curricular.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º - Nota obtida na Apresentação do Projeto de Pesquisa (Etapa II);

2º - Nota obtida na Análise do Curriculum Lattes (Etapa IV);

3º - Nota obtida na Entrevista (Etapa III).

5 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá apresentar atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula



ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional na secretaria do PPGCMov-UFPI, ou via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br.

Poderá ser utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que esteja vigente e seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) Federal ou Estadual. Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, sendo o nível de proficiência exigido de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. Os exames de proficiência terão validade de três anos para o Mestrado, de acordo com a Resolução CEPEX/UFPI nº 658/24.

6 PERÍODO DE MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS

6.1 Matrícula Institucional

A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento no biênio 2026/2028, primeiro semestre, será realizada pela Coordenação do PPGCMov-UFPI, localizada no bloco administrativo do Setor de Esportes da UFPI, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação Stricto Sensu de 2026, disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Documentos a serem apresentados para a matrícula institucional (conforme art.33 da Resolução CEPEX/UFPI nº658/24):

- a) Documento de identidade (RG, CNH) para brasileiros e passaporte para estrangeiros, que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
- b) Cadastro de pessoa física (CPF), para brasileiros;
- c) Certificado de reservista (somente para candidatos brasileiros, do gênero masculino);
- d) 1 (uma) foto 3x4, recente;
- e) Diploma ou certidão de conclusão de Graduação;
- f) Histórico Escolar da Graduação;
- g) Comprovante de residência, atualizado (até três meses);
- h) Declaração de conhecimento do Art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº658/24;
- i) Os anexos deste Edital, considerando as especificidades do candidato, devidamente preenchidos e assinados

Observações

1- A cópia dos documentos supracitados deve ser apresentada junto aos originais para conferência no ato da matrícula.;

2- Concluintes de cursos de Graduação poderão realizar matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula institucional, para apresentar



documento de integralização curricular de Curso de Graduação.

6.2 Matrícula Curricular

A **Matrícula Curricular** será realizada pelo próprio discente, no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação/Secretaria do PPGCMov-UFPI, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação Stricto Sensu de 2026, disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) Formulários estão disponibilizados na página eletrônica da Coordenadoria de Programas Stricto Sensu da UFPI. No caso de inscrição nos termos do item 2.2 (letra d), o candidato selecionado somente poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior;
- b) A matrícula do candidato não será permitida caso o mesmo infrinja o que dispõe o Art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº 658/24 CEPEX/UFPI, que traz a seguinte determinação: “Não será permitida a matrícula simultânea em: dois programas de pós-graduação stricto sensu; um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação; um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu”
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCMov-UFPI.

Teresina, 27 agosto de 2025

Prof.^a Dr.^a Paula Alves Monteiro Parmezzani
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciências do Movimento (PPGCMov)

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS-UFPI)



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SIGAA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

solicita inscrição como candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, nível Mestrado Acadêmico

1. Dados Pessoais

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: ____ anos Estado Civil: _____

Natural de (cidade, estado, país): _____

E-mail utilizado no processo seletivo: _____

2. Documentos de Apresentação

Carteira de Identidade nº _____ órgão emissor _____ data de emissão: ____ / ____ / ____ Filiação: _____

CPF: _____ Passaporte nº: _____ (em caso de candidato estrangeiro)

3. Endereços

Residencial: Rua/Av.: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado/País: _____ Fones: _____

E-mail: _____

Comercial: Rua/Av.: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado/País: _____ Fones: _____

E-mail: _____

4. Local, ano da graduação e Instituição:**5. Vínculo Profissional (especificar):****6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar):**

7. Escolha uma das linhas de Pesquisa do PPGCMov que você mais se identifica:

() **Atividade física, saúde e doença:** Investiga os efeitos agudos e crônicos da atividade física e exercício físico em modelos experimentais e humanos, podendo associá-los com os processos de envelhecimento e/ou patológicos, assim como doenças não-transmissíveis, como hipertensão e câncer.

() **Desempenho Físico e Esportivo:** Envolve pesquisas que visam o aprimoramento físico e esportivo em diferentes populações, desenvolvidos sob as perspectivas da fisiologia, biomecânica, psicologia e nutrição.

Nome do Orientador: _____



Observação: o candidato não selecionado dentro do número de vagas na linha de pesquisa escolhida, será remanejado para a outra área, conforme o ranqueamento de notas.

8. Documentos (Check List):

- Formulário de Inscrição
- Documentos de identificação (RG, CPF e Certificado de Reservista)
- Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão
- Curriculum Lattes (documentado)
- Projeto de pesquisa
- Foto 3X4
- Termo de Compromisso de Dedicção ao PPGCMov
- Declaração de Aceitação das Normas do PPGCMov
- Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato
- Comprovante de servidor da UFPI (para candidatos ao PCI)
- Declaração do tipo de deficiência (para candidatos com deficiência)
- Autodeclaração étnico-racial (para candidatos negros e indígenas)

Teresina, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

**Em caso de ser selecionado qual o melhor telefone para contato:
e-mail:**

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Em cumprimento ao disposto no item 2.2, “letra f”, do Edital nº01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov-UFPI) em nível de mestrado da Universidade Federal do Piauí, eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____ assumo o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov), me dedicar **no mínimo 20 horas presenciais por semana caso seja discente não bolsista e 40 horas semanais para caso obtenha bolsa de estudo, durante todo o período de realização do presente curso.**

Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGCMov o direito de desligar-me do Programa, não cabendo recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Em cumprimento ao disposto no item 2.2, “letra g”, do Edital nº 01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov-UFPI) em nível de Mestrado da Universidade Federal _____ do _____ Piauí, eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 658/24 CEPEX – UFPI (disponível no sítio eletrônico da UFPI - <https://ufpi.br/prpg>), em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Teresina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO IV – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE* LATTES

Candidato _____ Total de Pontos: _____

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	Nº de Pontos Por Componente Curricular	Máximo de pontos por componente curricular	Pontuação prevista pelo candidato	Pontuação comissão avaliadora
1. Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) ou Residência	2,0	4,0		
2. Livro/e-book publicado no país na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	4,0	8,0		
3. Livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	5,0	10,0		
4. Capítulo de livro/e-book publicado no país na área, com ISBN	2,0	4,0		
5. Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN	3,0	6,0		
6. Artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional	Qualis - área 21	Sem limites	-	-
	A1 e A2: 20,0			
	A3 e A4: 15,0			
	B1 e B2: 10,0			
	B3 e B4: 5,0			
	C: 2,0			
	Sem Qualis (com ISSN): 1,0			
7. Resumo de trabalhos publicados em Anais de eventos científicos com ISSN				
Eventos Locais	0,3	3,0		
Eventos Nacionais	0,5	5,0		
Eventos Internacionais	2,0	20,0		

8. Apresentação em evento de pesquisa científica internacional	1,0	10,0		
9. Apresentação em evento de pesquisa científica nacional	0,5	5,0		
10. Apresentação em evento científico local/regional	0,25	2,5		
11. Participação em projeto de pesquisa financiado (por ano)	1,0	Sem limites		
12. Pedido de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí)	5,0	Sem limites		
13. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	6,0	Sem limites		
14. Atividades Docentes: Ensino em curso de Graduação por semestre letivo	1,0	5,0		
15. Orientações de:				
15.1. Trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0	5,0		
15.2. Iniciação científica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída)	2,0	10,0		
16. Participação em Iniciação científica ou tecnológica regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (concluída)	3,0	12,0		
17. Participação em Projeto/Programa de Extensão Universitária mínimo de 60 horas, regularmente cadastrada em Instituição de Ensino Superior (por semestre)	2,0	10,0		
18. Orientação de Programa de Monitoria	2,0	4,0		
19. Participação em Programa de Monitoria (por período letivo)	1,5	6,0		

PONTUAÇÃO TOTAL		
-----------------	--	--

Teresina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, para o curso de mestrado acadêmico, regido pelo Edital nº 01/2025, com ingresso no primeiro período de 2026, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, para o curso de mestrado acadêmico, com ingresso no primeiro período de 2026 (Edital Nº 01/2025), no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, declaro-me: _____(preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

Teresina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO VII – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Avaliação do projeto de pesquisa e desempenho na arguição

	NOTA
Consonância do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa do orientador pretendido (até 1,0 pts)	
Fundamentação teórica e qualidade da literatura consultada (até 1,0 pts)	
Relevância científica e qualidade do tema do projeto de pesquisa (até 1,0 pts)	
Importância e originalidade dos objetivos propostos (até 1,0 pts)	
Descrição e adequação dos procedimentos metodológicos (até 1,0 pts)	
Adequação do cronograma do projeto proposto como duração do curso (exequibilidade) (até 1,0 pts)	
Qualidade da apresentação do projeto de pesquisa (até 1,0 pts)	
Conhecimentos sobre o projeto de pesquisa (até 1,0 pts)	
Clareza, lógica e postura da argumentação (até 2,0 pts)	

NOTA DO PROJETO DE PESQUISA E DESEMPENHO NA ARGUIÇÃO

(soma das notas - nota de 0 a 10,0)